



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.197 - Ano 2024 – Terça-feira, 13 de Agosto de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (PE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO/ACRÉSCIMO
DE QUANTIDADE**

II-(SEGUNDO) TERMO ADITIVO/2024 AO CONTRATO Nº 069/2022

2º Termo Aditivo ao contrato nº069/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, neste ato representado por seu **Secretário, Sr. Francisco Tavares Pereira**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliada nesta cidade de Santa Cruz, inscrito no CPF sob o nº 598.844.794-53, Estado de Pernambuco (**Contratante**) e do outro empresa, **N E U LIMPEZA PUBLICA E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 24.526.759/0001-70**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Vereador Antonio Bráz n.º 997, bairro Limoeiro, na cidade de Juazeiro do Norte – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º24.526.759/0001-70, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Neurivan Monteiro de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º478.117.813-87, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte – CE (**Contratado**). OBJETO: Contratação de empresa(s) do ramo pertinente para a prestação do serviço de locação de máquina do tipo retroescavadeira de pneus traçada 4x4, (locação com operador) para execução de horas/máquinas para construção, limpeza e recuperação de barreiros, açudes e barragens, abertura de cacimbas, e estradas vicinais no município de Santa Cruz, durante 12(doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo ocorre pela a necessidade de acréscimo das quantidades ao (item 1) do contrato nº069/2022, para suprir a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS do município, haja vista que as quantidades inicial licitada não foi suficiente para atender a demanda do município, sendo assim é necessário que seja acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos, nos limites estabelecidos por a lei.8.666/93, e conforme a Cláusula Primeira do objeto, fazem-se um reajuste à título de compensação reajustando - se as quantidades do (item 1), para mais 25% (vinte e cinco por cento), das quantidades inicialmente contratado, tudo isto de acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 inciso I, Letra “b” da Lei nº 8.666/93, fica alterada Cláusula - Primeira do presente contrato original, diante disso o valor que era anteriormente no contrato nº069/2022 de **R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais)**, mais o valor do presente termo aditivo de **R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)**, o valor global do contrato original passará a ser de agora por diante **R\$ 322.500,00 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)**, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Data de Assinatura: 01/08/2024

Santa Cruz – PE, 01 de AGOSTO de 2024

Francisco Tavares Pereira

CONTRATANTE

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social